

LEI COMPLEMENTAR Nº 214 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“EXTINGUE CARGOS DE NÚMERO 68 E 69 DA LEI COMPLEMENTAR 61/2009 E ANEXOS, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E CARGOS DE NUMERO 6 E 12 DA LEI COMPLEMENTAR 62/2009 E ANEXOS”, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei “Extingue os cargos de número 68 (Técnico em Laboratório) e 69 (Técnico em Prótese Dentária) da Lei Complementar 61/2009 e anexos, que INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO - DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO e extingue os cargos de número 6 (Instrutor de Fanfarras) e 12 (Professor P3) constantes da Lei Complementar 62/2009 e anexos, que INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUARO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO”.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal